

MENSAGEM Nº. 14/2024

Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de fevereiro de 2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:**

Encaminhamos o incluso **Projeto de Lei nº. 14/2024**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, com o objetivo de conceder o título HONORÁRIO de **CIDADÃO DE RIBAS DO RIO PARD**, eis que todos não são nascidos em nosso Município e aqui prestam relevantes serviços há dezenas de anos.

Embora não tenhamos recebido a resposta ao Ofício nº. 61/2024, onde solicitamos a relação completa dos(as) cidadãos(ãs) que receberam referido título, o que por certo poderá ocorrer dupla concessão, não poderíamos deixar de conceder, **nesses 80 (oitenta) anos de emancipação política**, a condição de CIDADÃO(Ã) aos senhores e senhoras abaixo relacionados, ainda que sob o prudente e necessário crivo desta r. Casa de Leis:

- **ÁURIA MARIA GARDIN**, natural de Santa Clara do Ingaí, RS, filha de João Batista Gardin e de Amáble Maria Rubert Gardin, nascida em 25/10/1950;
- **GERALDO MATEUS CAMPOS REIS**, natural de Pompeu, MG, filho de Moacir Afonso dos Reis e de Eni Campos Reis, nascido em 07/10/1960;
- **JOÃO MARDEGAN**, natural de Lavínia, SP, filho de Ângelo Mardegan e de Elisabete Lopes Mardegan, nascido em 11/02/1961;
- **LITELTON DA SILVA**, natural de Getulina, SP, filho de André Rodrigues da Silva e de Amélia Francelina Alves da Silva, nascido em 05/05/1960;
- **LÚCIA HIGA**, natural de Campo Grande, MS, filha de Hosicashu Higa e de Toshi Higa, nascida em 07/07/1955;
- **MARIA CLENIR MIRANDA DOS SANTOS**, natural de Ponta Porã, MS, filha de Piorezi Miranda e de Justina Grefe Miranda, nascida em 31/05/1954;

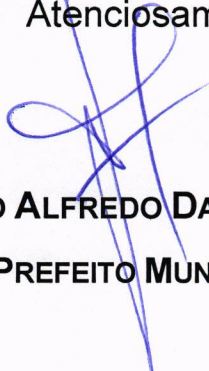
- **NAJARO VITALINO MACHADO**, natural de Cássia, MG, filho de Nassar Vitalino Machado e de Iracema Duarte Machado, nascido em 09/09/1958, e
- **NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA**, natural de Rosário do Sul, RS, filha de Júlio Lorenzoni e de Natalina Roggia Lorenzoni, nascida em 06/10/1946.

Os(as) Homenageados(as) são por todos conhecidos e aqui residem há dezenas de anos e exercem profissões definidas. Todos eles, cada um no seu segmento, têm contribuído para o progresso e grandeza de nosso Município, com relevantes serviços prestados, fato este público e notório.

Embora seja atribuição exclusiva desta r. Casa de Leis, como preceitua o art. 31, XXII, de nossa Lei Orgânica Municipal, roga-se a aprovação de 2/3 dos membros desta Casa de Leis, apresentando-se para tanto o presente Projeto.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARD - MS

PROJETO DE LEI Nº. 14/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Concede-se o título de Cidadão Rio-Pardense aos indicados na Presente Lei, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede-se o título Honorário de **CIDADÃO RIO-PARDENSE** aos abaixo indicados, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município:

- **ÁURIA MARIA GARDIN**, natural de Santa Clara do Ingaí, RS, filha de João Batista Gardin e de Amábile Maria Rubert Gardin, nascida em 25/10/1950;
- **GERALDO MATEUS CAMPOS REIS**, natural de Pompeu, MG, filho de Moacir Afonso dos Reis e de Eni Campos Reis, nascido em 07/10/1960;
- **JOÃO MARDEGAN**, natural de Lavínia, SP, filho de Ângelo Mardegan e de Elisabete Lopes Mardegan, nascido em 11/02/1961;
- **LITELTON DA SILVA**, natural de Getulina, SP, filho de André Rodrigues da Silva e de Amélia Francelina Alves da Silva, nascido em 05/05/1960;
- **LÚCIA HIGA**, natural de Campo Grande, MS, filha de Hosicashu Higa e de Toshi Higa, nascida em 07/07/1955;
- **MARIA CLENIR MIRANDA DOS SANTOS**, natural de Ponta Porã, MS, filha de Piorezi Miranda e de Justina Grefe Miranda, nascida em 31/05/1954;
- **NAJARO VITALINO MACHADO**, natural de Cássia, MG, filho de Nassar Vitalino Machado e de Iracema Duarte Machado, nascido em 09/09/1958, e
- **NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA**, natural de Rosário do Sul, RS, filha de Júlio Lorenzoni e de Natalina Roggia Lorenzoni, nascida em 06/10/1946.



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

Art. 2º. A entrega do título poderá ocorrer em Sessão Especial, a critério da Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 11 de março de 2024.


JOÃO ALFREDO DANIEZE

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo - MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br